

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## **DECRETONº 15.589**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, Resolve

Art. 1º - Fica exonerada a SRª. MARIA CARLA CARVALHO DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DA DIVISÃO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de outubro de 2023.

CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES Dados: 2023.10.18 16:38:12 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS** 

Secretário de Governo